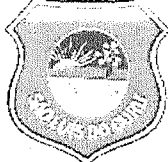


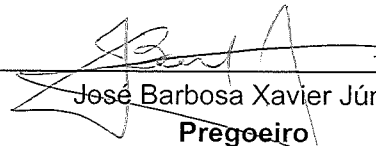
PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
PROCESSO Nº: 18.20.05/PP-DIVER
ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às 9:00 horas do dia 16 (dezesesseis) de Abril de 2018, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Luís do Curu, reuniram-se em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Barbosa Xavier Júnior e os membros de sua equipe de apoio, composta por Claudemir Gomes de Lima Sousa e Luiza Silva Almeida Pacheco, para dar início aos trabalhos referente ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Nº 18.20.05/PP-DIVER**, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOU – DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DOE – DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU**. Dando início aos trabalhos o Pregoeiro recebeu os documentos de credenciamentos da empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.779.242/001-74, representada por procuração pelo Sr. Ewerton Lopes da Silva, CPF nº 009.745.143-65. Feita a análise dos documentos de credenciamento, constatou-se a empresa está **CREDENCIADA**, pois a documentação apresentada atende as condições editalícias. Prosseguindo com o certame, o Pregoeiro solicitou os envelopes “Propostas de Preços” e “Documentos de Habilitação” e solicitou que o representante da empresa rubricasse os mesmos para garantir a inviolabilidade. O Pregoeiro abriu o envelope com a proposta de preços e verificou que a mesma foi apresentada conforme exigências do edital, estando, portanto, **CLASSIFICADA**. Em seguida passou-se para a fase de lances, conforme mapa de lances. No **ITEM I** a empresa foi considerada vencedora com o valor global de **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**, conforme mapa de lances. Em seguida o Pregoeiro abriu o envelope com “Documentos de habilitação” e verificou que foram apresentados todos os documentos conforme exigências contidas no edital, estando, portanto **HABILITADA**. Passando para o **ITEM II** a empresa foi considerada vencedora, com o valor global de **R\$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais)**, conforme mapa de lances. Para o **ITEM III**, a empresa foi considerada vencedora com o valor global de **R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais)**, conforme mapa de lances. Anunciado o resultado, o Pregoeiro questionou à licitante quanto à possibilidade de interposição de recurso, conforme previsto no art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002. Não havendo manifestação, o Pregoeiro **ADJUDICA** o certame à empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRE EIRELI**, com os seguintes valores: **ITEM I**, valor global de **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**; **ITEM II** com o valor global de **R\$ 100.800,00 (Cem**

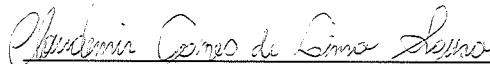



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gestão 2017/2020


mil e oitocentos reais) e ITEM III, com o valor global de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais), perfazendo um valor global do certame de R\$ 187.800,00 (Cento e oitenta e sete mil e oitocentos reais). Nada mais havendo a ser consignado em Ata, é declarada encerrada a presente sessão. São Luís do Curu, 16 de Abril de 2018.


José Barbosa Xavier Júnior
Pregoeiro




Claudemir Gomes de Lima Sousa
Equipe de Apoio


Luiza Silva Almeida Pacheco
Equipe de Apoio

Licitante:

Eweerton Lopes da Silva
HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI